



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feita campanha para arrecadas alimentos não perecíveis a população de baixa renda do município e a ampla divulgação da mesma .

JUSTIFICATIVA

Durante este período de pandemia, muitas famílias encontram-se em dificuldades financeiras. A medida seria uma forma de estimular a doação de alimentos não perecíveis por parte de voluntários para ajudar a todos os necessitados.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de abril de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador